

BAIRROS E A CONDIÇÃO CENSITÁRIA

Romay Conde Garcia

Escola Nacional de Ciências Estatísticas / IBGE

RESUMO

O artigo trata do bairro enquanto categoria espacial que, por um lado, expressa uma relação de vivência e identificação entre população e lugar e, por outro, representa um recorte político-administrativo usado no ordenamento territorial municipal. Trata-se de uma investigação multidisciplinar, amparada por pesquisa bibliográfica, inicialmente de caráter histórico, tomando por referência a cidade do Rio de Janeiro, para depois analisar instrumentos metodológicos, normativos e legais, especialmente aqueles utilizados no Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE, sua Base Territorial e seu Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos. Assim, busca-se discutir a noção de bairro, sua operacionalidade em termos de pesquisa estatística, planejamento municipal, que embasa um novo ciclo de atualizações visando o Censo Demográfico de 2030.

Palavras-chave: Censo demográfico; planejamento urbano; gestão territorial; lugar.

ABSTRACT

This article addresses the neighborhood as a spatial category that, i) expresses a relationship of lived experience and identification between population and place, and ii) represents a political-administrative division used in territorial planning. It is a multidisciplinary investigation supported by bibliographic research, initially of a historical approach, using the city of Rio de Janeiro as a reference, and then analyzing methodological, normative, and legal instruments, especially those used in the 2022 Demographic Census, conducted by the IBGE (Brazilian Institute of Geography and Statistics), and its maps and address registry. Thus, it seeks to discuss the notion of place and neighborhood, its operationality for statistical research and local planning, to underpin a new cycle of updates aimed at the 2030 Demographic Census.

Key words: Demographic census; urban planning; territorial management; place.

INTRODUÇÃO

Um bairro extremamente complexo, uma rede de ruas que anos a fio eu evitara, tornou-se para mim, de um só lance, compreensível numa visão de conjunto, quando um dia uma pessoa amada se mudou para lá. Como se de sua janela um holofote dissecasse a região com feixes de luz.

Walter Benjamin¹

Bairro é uma categoria espacial de uso muito antigo. Nas línguas portuguesa e espanhola, a etimologia das palavras bairro e *barrio* (em espanhol) evocam origem árabe *barri*, que seria exterior, *afueras* e referem-se às partes² de uma cidade ou ainda divisões administrativas³.

¹ Benjamin, W. *Einbahnstrasse* (Rua de Mão Única). Obras Escolhidas II. São Paulo: Brasiliense, 1987.

² Partes en que se dividen los pueblos grandes. Provincial. Arrabal. Como el barrio de Triana en Sevilla. *Diccionario General Etimológico de la Lengua Española*. José María Faquinet, Editor, 1887-1889.

³ Cada uma das partes principais de uma cidade. Cada uma das áreas administrativas em que se dividem Lisboa e Porto. Parte de uma povoação. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Cândido de Figueiredo, Livraria Clássica Editora, 1913.

Existem registros de bairros de Lisboa, por exemplo, no *Hebdomadário Lisboense*, publicado entre 1763 e 1766: bairros do Alto, Alfama e São José. Mas tal compartimentação da cidade pode ser ainda mais antiga, uma vez que a Roma de Augusto (27 a.C. – 14 d.C.), como lembra Bert Lott, foi dividida em vizinhanças, *vicus* (latim) ou *neighborhoods* (em inglês), que poderiam ser rurais ou urbanas. Na cidade, tais divisões se orientavam por ruas, quadras e edificações marcantes (Lott, 2004, pp. 13-16). Etimologias diferentes para designar uma espécie de compartimentação da cidade, seja de caráter administrativo, seja decorrente de relações de proximidade ou de diferenciação/segregação social, cultural, funcional ou étnicas, como os bairros (*quarters*) de Jerusalém Antiga no século XIX: judeu, armênio, cristão e muçulmano.

Para analisar a evolução da noção de bairro no Brasil, o presente estudo tomou por referência a cidade do Rio de Janeiro, que no início do século XIX tornou-se a capital do Reino Unido de Portugal e Algarves. A passagem de cidade colonial para metrópole ultramarina impôs “notáveis transformações” entre 1808 e 1821, como registra Abreu & Martins: “limites físicos rapidamente se expandiram; a população urbana quase dobrou, a economia urbana cresceu e diversificou-se; a vida cultural sofreu mudanças significativas” (2014, p. 360) e fortaleceu a administração da cidade. Um contexto que favoreceu também o crescimento da imprensa, boa referência para o estudo de bairros e freguesias através de normas e de registros em jornais da época. Nos periódicos *Gazeta do Rio de Janeiro* (1800-1821) e *Diário do Rio de Janeiro* (1821-1858) existem menções aos bairros de São José, Candelária, Sé⁴, Glória, Santa Rita, Engenho Novo e São Christóvão, todos esses topônimos também referem-se às próprias paróquias/freguesias, adotadas como divisão político-administrativa da cidade e sediadas nas respectivas igrejas que as nomeiam. Outros topônimos citados como bairro, porém, eram diferentes lugares nas freguesias, como Misericórdia, Catete, Laranjeiras, Catumbi, Botafogo, Valongo e Mataporcos, Saúde, Gamboa, Prainha, Lapa do Desterro e o Castello. A origem de cada um desses bairros se perde no passado, mas seus nomes evocavam os mais diferentes elementos da cidade, referenciais de localização e de distinção espacial, como a Santa Casa da Misericórdia, cujo casario na rua e largo de mesmo nome, deu origem, segundo Brasil Gerson, ao “primeiro de seus bairros”, a Misericórdia (2000, p. 19) ou ainda o rio Catete, braço do rio Carioca, que acabou por nomear a estrada lindeira que partia da Glória para Botafogo (*op. cit.* p. 258).

Embora algumas vezes a noção de bairro e de freguesia/paróquia se confundam nos jornais e no uso popular, especialmente no núcleo original da cidade do Rio de Janeiro, isso não era uma regra. Muitas freguesias eram, na verdade, coleção de lugares para além da sua sede. Tais lugares poderiam ser fazendas, engenhos, capelas, outras igrejas, pequenas povoações. A freguesia de Irajá, por exemplo, foi durante muitos anos uma das mais extensas. Criada por alvará em 1647, tinha por sua matriz, a igreja de Nossa Senhora da Apresentação ao lado do cemitério municipal, instalado em 1895. Noronha Santos registra como localidades dessa freguesia, então rural, o povoado de Sapopemba, o engenho de Vigário Geral, a igreja de Nossa Senhora da Penha, a Fazenda do Campinho, o rio Pavuna, as estações de Turiaçu, Honório Gurgel e Areal (1965, p.78-80), todas acabaram como bairros no uso popular e, mais tarde, oficializados como bairros por decreto municipal. Ou seja: a oficialização do nome, de freguesia ou de bairro, geralmente vem depois do seu respectivo uso pela população ou pela administração pública. Mesmo no caso das igrejas, cuja

⁴ O bairro da Sé, a qual referem-se os jornais era a freguesia de Sacramento, (Noronha Santos, 1965, p.100).

invocação pode ter sido definida antes mesmo de sua construção, não garante que se torne referência ao ponto de nomear uma determinada localidade.

Outro aspecto interessante trazido pelos antigos jornais é o uso da palavra lugar, como sinônimo de bairro. Desse modo, o Engenho da Rainha, tanto poderia ser simplesmente “aquele lugar da Freguesia de Inhaúma”. Todavia, a relação entre as noções de bairro e de lugar não é simples: se todo bairro é, de certa forma, um lugar⁵, nem todo lugar é bairro. Lugares como praças, largos, esplanadas, campos, jardins, terreiros e rossios podem ou não passar a bairros⁶ segundo o uso da referência pela população. Por outro lado, os bairros podem ter diferentes lugares: a estação, a igreja, o campo, o largo, a caixa d’água, parte alta e baixa. Na dinâmica dos nomes e lugares, o tempo pode consagrar esta e não aquela referência.

BAIROS E O PLANEJAMENTO

Os bairros tornaram-se também importantes objetos de estudos sobre a cidade, especialmente quanto à localização de fatos, monumentos, edificações de destaque, variações da ambiência urbana e seus desdobramentos segundo grupos e classes sociais, atividades econômicas, culturais, modos de vida e lutas pelo direito à cidade. Tema multidisciplinar, portanto, que envolve vários campos do conhecimento, como História, Urbanismo, Geografia, Cartografia, além das Ciências Sociais e da Saúde, entre outras, o que confere ao assunto um grande conjunto de nuances, inclusive, diferenciações na conceituação e no uso. Encontraremos menção a bairros, por exemplo, na *Teoría General de La Urbanización* – TGU, de Cerdà, em 1867, especialmente quando analisa o sistema de vias e a hierarquia de lugares segundo papel desempenhado na articulação na cidade:

Y de esto resultará forzosamente, que las circunscripciones por ellas formadas á consecuencia de sus reciprocas intersecciones, han de ser mucho más pequeñas que las circunscritas por las [vías] transcendentales. Estas circunscripciones, relativamente pequeñas, bien que mayores que las particulares de que vamos á tratar, son las que comunmente se denominan barrios (Cerdà, 1867, p. 354).

Em que pese a cientificidade pretendida pela TGU, bairros e bairradas aparecem como uma noção *a priori*, cujo significado Cerdà recomendou consultar a etimologia (*op.cit.* p. 473).

No período de fortalecimento dos estudos urbanos da geografia no Brasil, nos anos de 1940 (Abreu, 1994, p. 25), a noção de bairro será tratada por Pierre Monbeig, como uma parte individualizada da cidade, que seria “um conjunto de bairros dos quais cada um tem sua fisionomia, resultante de sua função, de seus habitantes, de suas idades” (1965, p. 36). Importante observação que relaciona parte e todo de modo complexo e dinâmico, no espaço e no tempo. Além disso, Monbeig se aproxima de Cerdà ao destacar o papel da circulação, como “liame que une todos os bairros” (1957, p. 52).

⁵ Para Edward Relph o “lugar é um microcosmo. É onde cada um de nós se relaciona com o mundo e onde o mundo se relaciona conosco” (Relph, 2014). Nesta relação lugar – mundo, os nomes surgem como importante fator, não apenas de identidade, ser, mas também de localização, individualização.

⁶ Hoje na legislação vigente do Rio de Janeiro alguns bairros decorrem justamente do nome de logradouros, como Praça da Bandeira, Praça Seca e Praia da Bandeira. Já a localidade Bairro de Fátima, no Centro, não é considerada bairro.

Monbeig destaca ainda que o bairro “tem uma feição que só a ele pertence, uma vida particular frequentemente bem desenvolvida, **uma alma**” (1957, p. 50 – grifo nosso). Caberia ao geógrafo identificar através da pesquisa e da análise que “não poderia ser árida a fim de parecer mais ‘científica’, pois deve exprimir a alma da cidade” (*op.cit.* p. 36). Ou seja, alma transcende a questão científica e metodológica. Mesmo que o bairro seja conceituado geograficamente, sociologicamente, ou ainda delimitado para fins político-administrativos ou estatísticos, nada poderá roubar sua origem mundana, vinculada às estratégias e narrativas cotidianas de nomeação, orientação, apropriação e demarcação do lugar por quem o habita ou, como lembrou de Certeau, “os praticantes ordinários da cidade” (2009, p. 159). Foi, de certo modo, o que fez Kevin Lynch (1991), na pesquisa sobre imagem da cidade: entrevistar praticantes ordinários da cidade sobre bairros, marcos, vias, pontos nodais e limites.

O mapa de bairros de Boston (Figura 1) feito nesta pesquisa, originalmente publicada em 1960, mostrou um conjunto de manchas com limites fortes e fracos, representados por traço sólido ou pontilhado, sobreposições, hinterlândias e vazios, centralidades que marcam forte referência e faixas imprecisas de referências mais fracas. A pesquisa mostrou ainda que os marcos mais reconhecidos são justamente aqueles que caracterizam e muitas vezes nomeiam um determinado do bairro. Já em Los Angeles ou New Jersey o resultado foi bem diferente. Porém, seja como alma, imagem, relato ou desenho, bairro não é exatamente um produto do pesquisador, que no máximo extrai/sintetiza uma determinada representação de bairro, conforme levantamentos junto à população, que é, na verdade, o sujeito desse nome que se espacializa.

O fato é que os bairros ganharam importância na gestão territorial justamente pelo uso popular que identifica, distingue e nomeia partes da cidade e, por isso mesmo, foram adotados na organização e prestação de serviços públicos, especialmente aqueles de interesse local, como saúde, educação, segurança e polícia, transportes, infraestrutura urbana etc. No planejamento urbano os bairros foram (e ainda são) fartamente utilizados.

Na cidade do Rio de Janeiro, o Plano Agache (1927-1930) e o Código de Obras do Distrito Federal (decreto 6000 de 01/07/1937), entre outros instrumentos, tomaram⁷ bairros por referências para definição de parâmetros urbanísticos, condicionamentos do uso da propriedade ou mesmo para realização de obras públicas. Já nos mapas da época, os nomes dos bairros eram aplicados sobre o fundo, sem representação de limites, como no mapa do Estado da Guanabara, de 1965⁸.

Uma vez entendidos como unidade territorial para fins político-administrativos, a delimitação dos bairros passou a ser necessária, especialmente para definir jurisdições, áreas de atendimento ou de cobertura. Essa conversão de alma para geometria não se dá sem contradições:

Para o habitante de uma cidade, o bairro constitui, no interior da mesma, um conjunto dotado de individualidade. Na maioria dos casos, não há coincidência entre a área dos bairros e as unidades fiscais, administrativas ou censitárias rotuladas com o nome de certos bairros. (Segadas Soares, 1965, p. 36)

⁷ Para fins de gestão, especialmente a fiscal, as freguesias e depois os distritos, foram a principal unidade territorial do então Distrito Federal, estas sim, delimitadas e mapeadas em instrumentos oficiais.

⁸ Prefeitura do Rio de Janeiro. Do Cosmógrafo ao Satélite. Rio de Janeiro: Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, p. 116.



Figura 1 – Kevin Lynch: Mapa de bairros de Boston (EUA). Fonte: Lynch, K. A Imagem da Cidade (1997).

Essa citação de Segadas Soares consta como epígrafe do caderno “Bairros do Município do Rio de Janeiro”, publicado pela Prefeitura em 1981, que definiu e delimitou oficialmente os bairros da cidade⁹, definidos como “porção do território que reúne pessoas que usam o mesmo equipamento comunitário, que mantém relações de vizinhança e que reconhecem seus limites pelo mesmo nome” (PCRJ, 1981, p. 15). A metodologia de identificação e delimitação partiu de extenso levantamento de registros administrativos, como relação de ruas por bairro e região administrativa¹⁰, localidades citadas em fichas de alistamento militar, relação de ruas utilizada pelo serviço de correios, além de pesquisa de campo, em busca do “reconhecimento da população”. Ao final, o estudo considerou que a pesquisa em várias edições de um guia de ruas bastante popular na época – o Guia Rex – trazia “o melhor resultado de reconhecimento espacial local” para a delimitação dos bairros (op. cit. 1981, p. 19), que foi oficializada pelo decreto nº 3158, de 23 de julho de 1981.

Desse modo, na cidade do Rio de Janeiro os bairros se tornaram, definitivamente, divisões político-administrativas. Uma situação complexa, conforme advertira Segadas Soares. Com a oficialização, acompanhada da descrição de limites, ampliou-se a funcionalidade do recorte, inclusive com finalidades estatísticas que trouxeram, já em 1981, a preocupação da integração dos bairros

⁹ Antes, para efeitos meramente tributários, havia a divisão por “bairros fiscais”, instituídos pela Portaria “N” SFI 10, de 23/05/1968, um instrumento normativo mais frágil que decreto que, segundo a conceituação publicada em 1981, “não correspondem às áreas reconhecidas pela população” (op. cit. 1981, p. 11).

¹⁰ As regiões administrativas do Rio de Janeiro evoluíram das antigas freguesias que, durante algum tempo no início da República, foram convertidas em distritos. Em 1961/62 foram criadas 19 regiões administrativas (Além, 2010, p. 1), que chegaram a 33 em 2025.

com a malha de setores censitários¹¹ do IBGE, tarefa considerada na metodologia desenvolvida pela Prefeitura do Rio de Janeiro:

Um fator novo e estranho à formação estrutural dos bairros (...), a necessidade de adaptação de seus limites aos dos setores censitários. Verificou-se a impossibilidade de adaptação (...) em cerca de 7% dos setores, quando estes em seus contornos interceptavam os limites de bairros (PCRJ, 1981, p. 19).

Esta preocupação apenas reforça a importância da organização territorial interna dos Municípios nos Censos Demográficos, muito antes da delimitação de bairros ou do uso de setores censitários. O Recenseamento Imperial de 1872, por exemplo, valeu-se das freguesias. Já o Censo do Distrito Federal de 1906, no período republicano, utilizou os *districtos fiscaes* da Prefeitura. Em todos os casos, a organização do trabalho de campo de um censo pressupõe informações sobre nomes de logradouros, de lugares e das localidades, que auxiliem tanto na localização dos domicílios quanto no percurso do recenseador e na cobertura da área recenseada.

Na medida que o espaço urbano é (re)produzido, a cidade cresce, se densifica e os lugares se multiplicam, seguindo a expansão urbana que retalha fazendas e sítios em novos loteamentos e logradouros, acompanhando (ou demandando) o avanço da infraestrutura, especialmente o sistema viário, as ferrovias, estações, rodovias, portos, além de mudanças significativas da paisagem, como a verticalização ou novas ocupações entre as quais favelas e comunidades urbanas. Essa dinâmica altera antigas localidades e cria novas. Os nomes de lugares seguem tal dinâmica, desafio que os cadastros da Base Territorial censitária do IBGE enfrentam, visando o Censo e outras pesquisas.

Na mesma década de 1980, já no ciclo que culminou o Censo Demográfico de 1991, deu-se início a um trabalho de identificação e registro de bairros na Base Territorial do IBGE, com a criação da respectiva categoria no Banco de Estruturas Territoriais. Tal informação, contudo, somente foi divulgada nos resultados do Censo Demográfico de 2000, cuja metodologia definiu como “Bairros e Similares”, as “subdivisões intraurbanas legalmente estabelecidas” pelas Câmaras Municipais. A inclusão da palavra “similares”, sem uma definição precisa na metodologia, resultou no cadastro de outros recortes espaciais, como zoneamento, áreas de planejamento ou loteamentos, como bairros legalmente estabelecidos, que ainda permanecem na Base Territorial¹².

É bem provável que a inclusão dos bairros nos cadastros do IBGE, que viabilizou a totalização de dados censitários por tal recorte espacial, responde à luta das associações de moradores e organizações comunitárias em busca de democratização da gestão das cidades nos anos 1980 e 1990, que culminou na valorização dos Planos Diretores enquanto instrumento essencial à política urbana instituída pela Constituição de 1988. Daí a preocupação, registrada em muitos instrumentos metodológicos de planejamento urbano, de utilizar bairros como divisões de planejamento e gestão territorial local. Campos Filho, por exemplo, desenvolveu proposta de planejamento para São Paulo, tomando o bairro como *nível local* de compreensão do espaço urbano, a moradia e sua vizinhança, incluindo ruas, comércio, praças etc. (2003, p. 31), chegando mesmo a “planos diretores de bairros” (*op. cit*, p. 189). Uma experiência que marcou os anos 1990 envolvendo grupamentos de bairro e

¹¹ Segundo o IBGE, os setores censitários são “unidades territoriais de coleta do Censo Demográfico, servindo de referência tanto para a organização logística da operação quanto para a apuração e divulgação de seus resultados” e são definidos segundo “a organização político-administrativa do País e da aplicação de conceitos e metodologias de classificação territorial que permitem a diferenciação de áreas de concentração e dispersão das edificações” (IBGE, 2024, p. 4).

¹² É o caso de Ribeirão Preto – SP, com os Subsetores Norte, Leste, Oeste e Sul, que foram convertidos mais tarde em Unidades de Ocupação Planejada pela LC3175/2023.

gestão democrática das cidades foi o Orçamento Participativo de Porto Alegre – RS e suas assembleias regionais que reuniam representantes de bairros, vilas e outras comunidades da capital gaúcha.

No Rio de Janeiro, neste mesmo período, o Plano Diretor Decenal, LC 16 de 1992, não apenas elevou bairros ao nível de divisão de planejamento (art. 42) como também redefiniu bairro como “porções do território que reúnem pessoas que utilizam os mesmos equipamentos comunitários, dentro de limites reconhecidos pela mesma denominação” (art. 42) e os tomaram por parâmetro para a política de uso e ocupação do solo urbano nas favelas (art. 44), prevendo a “inserção das favelas e loteamentos irregulares no planejamento da Cidade com vista à sua transformação em bairros ou integração com os bairros em que se situam. Esta lei teve o mérito de impedir remoções de favela e buscar tratamento dessas áreas, como objetivo e princípio de política urbana. Entretanto, ao distinguir bairro de favela, abriu nova frente de debates: afinal, favelas já não seriam bairros? Se não são, o que seria bairro e o que o diferencia de uma favela? As favelas já não pertenciam a um bairro definido no decreto nº 3158, de 23 de julho de 1981? De fato, em 1994 a Prefeitura lançou o Programa Favela-Bairro, para, segundo Sergio Magalhães, então Secretário Municipal de Habitação, “reverter um quadro de dicotomia crescente entre a cidade formal/legal e a informal/dos excluídos” (1996, p. 9). Estava claro que o bairro era aqui entendido como cidade formal, ou seja, regular, cuja configuração espacial respondia aos parâmetros instituídos de urbanização, com arruamento, loteamento e edificações devidamente licenciadas pelo Poder Público, com a devida infraestrutura implantada conforme regras vigentes. Mais que simples divisão político-administrativa com limites definidos por lei, os bairros também teriam seu próprio conteúdo devidamente normatizado.

Esse planejamento setorizado da cidade também foi motivo de críticas. Lefebvre já tinha identificado no urbanismo¹³ de meados do século XX, uma certa “ideologia de bairro” que via neste fragmento, a essência da cidade e, por isso, uma unidade geometricamente delimitada para fins de planejamento. Neste caso, contrapôs o bairro como

uma forma de organização concreta do espaço e do tempo numa cidade. Forma cômoda, importante, porém não essencial; mais conjuntural que estrutural. (...) O espaço social não coincide com o espaço geométrico, este último homogêneo, quantitativo, apenas um comum denominador dos espaços sociais diferenciados, qualificados” (1978, p. 200).

Até o momento, vê-se aqui duas noções de bairro em tensão: o bairro “dos tecnocratas” e o bairro “do povo”. O primeiro concebido para fins de planejamento e estatísticas, já o outro, vivido e construído no cotidiano dos moradores. É esse bairro dos tecnocratas que a Base Territorial do IBGE censitária busca monitorar para fins de Censo Demográfico, com a exigência de um instrumento normativo e delimitador. Uma informação, sem dúvida, útil para o planejamento, mas, em muitos casos, distante do uso popular.

No Censo Demográfico de 2022, o IBGE divulgou 16.367 bairros, registrados em 895 municípios (número pode parecer relativamente pequeno, considerando o universo) contudo, 22 capitais apresentam divisão formal de bairros. A Tabela 1 mostra que o número de registros de bairro na Base Territorial do IBGE vem crescendo desde o ano 2000:

¹³ A crítica aqui dirige-se especialmente a Gaston Bardet (Principes d'analyse urbaine, Paris, Berger-Levrault, 1945).

Censo Demográfico	Bairros Cadastrados¹⁴	Municípios com bairros	Municípios Total¹⁵
2000	7.452	378	5.505
2010	15.276	719	5.563
2022	17.575 ¹⁶	895	5.569

Tabela 1 – Evolução do número de bairros e municípios segundo a operação censitária. Fonte: IBGE/DGC, Coordenação de Estruturas Territoriais, 2025.

Entre as 50 mais populosas cidades brasileiras hoje, 41 possuem bairros cadastrados no IBGE, como Guarulhos-SP, São Gonçalo-RJ, Uberlândia-MG, Jaboatão dos Guararapes-PE e Joinville-SC. Por outro lado, grandes cidades como São Paulo-SP, São Luís-MA, Campinas-SP, Goiânia-GO, além de Brasília-DF não tiveram bairros registrados no Censo 2022¹⁷. Tal fato está longe de ser um problema, afinal, existem várias formas de se organizar o território para fins de planejamento. Por outro lado, os bairros não dependem de leis e decretos para que seu uso seja consagrado pela população, que os identificam e nomeiam, a seu modo, em seu dia a dia, como se verá mais adiante.

Por se tratar de informação cuja formalização decorre da iniciativa e interesse da administração municipal, o uso estatístico de bairros ficará mais restrito à escala municipal, o que poderá inviabilizar análises regionais, estaduais ou nacionais a partir desse recorte. Analisar uma região metropolitana, por exemplo, a partir de bairros, dependerá da existência de bairros formalmente delimitados em todos os municípios que a compõem. Além disso, a divisão oficial de bairros pode variar bastante de um município para outro. Dos quinze maiores bairros cadastrados no Censo 2022, dez estão no Rio de Janeiro-RJ. Além disso, alguns bairros são mais populosos que a maioria dos municípios brasileiros (Tabela 2).

A dimensão desses bairros pode implicar no surgimento de inúmeras outras localidades internas, por vezes designadas “sub-bairros”¹⁸, geralmente evocadas numa escala ainda mais próxima que o bairro. Identidades que podem se consolidar, tanto no uso popular quanto no planejamento territorial. Porém, qual limite para o uso de um topônimo pela população? Quando um “sub-bairro” passa a ser reconhecido como bairro? Sabe-se que no cotidiano da população, essa lógica hierárquica ou formal nem sempre existe. Por outro lado, as leis têm sua própria dinâmica, dentro das Câmaras de Vereadores, pois mesmo o estado formal pode ser instável, sujeito a revisões, alterações, novidades e inadequações, ao sabor do movimento político e da técnica legislativa.

A Câmara do Rio de Janeiro, por exemplo, nos últimos 10 anos aprovou a criação de 9 novos bairros e, pelo menos, outros 7 tramitam em projetos de lei. O mais recente, criado em 2025, é o bairro Argentino, um pequeno loteamento aprovado nos anos 1960 (Figura 2), o que demonstra não haver uma extensão mínima para o reconhecimento pela Câmara ou pela população.

¹⁴ Alguns bairros, por atravessarem limites de distrito, receberam códigos diferentes.

¹⁵ Contabilizados apenas municípios, sem Distrito Federal e Fernando de Noronha-PE.

¹⁶ Dado extraído da base georreferenciada de bairros disponibilizada no site do IBGE.

¹⁷ Em que pese o esforço das equipes do IBGE, especialmente de suas agências, é possível que alguma norma não tenha sido encaminhada a tempo de ser incorporada antes da data de referência do Censo Demográfico.

¹⁸ Na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a expressão “sub-bairro” consta em 12 leis ordinárias de 2017 em diante e em 159 notícias sobre atividade parlamentar – busca feita em 23/10/2025.

Bairro – Município (UF)	População total
Campo Grande - Rio de Janeiro (RJ)	352.356
Santa Cruz - Rio de Janeiro (RJ)	249.130
Jacarepaguá - Rio de Janeiro (RJ)	217.462
Bangu - Rio de Janeiro (RJ)	209.302
Cidade Industrial - Curitiba (PR)	172.510
Pimentas - Guarulhos (SP)	168.232
Realengo - Rio de Janeiro (RJ)	167.027
Guaratiba - Rio de Janeiro (RJ)	159.888
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro (RJ)	151.603
Tijuca - Rio de Janeiro (RJ)	142.909
Recreio dos Bandeirantes- Rio de Janeiro (RJ)	140.437
Jorge Teixeira - Manaus (AM)	133.742
Copacabana - Rio de Janeiro (RJ)	128.919
Boa Viagem - Recife (PE)	125.805
Cidade Nova - Manaus (AM)	124.935

Tabela 2 – Censo 2022: Bairros mais populosos do Brasil. Fonte: SIDRA – Sistema IBGE de Recuperação Automática, 2025.

Essa dinâmica de bairros, é explicada, em parte, pelos efeitos do mercado imobiliário na diferenciação dos lugares, segundo a lógica de valores e transações de imóveis, que reproduz cenários de segregação e desigualdades nas cidades. É a produção capitalista do espaço, que cria e altera bairros de acordo com interesses de negócio imobiliário, onde os nomes funcionam como fator de valorização e distinção social. Estratégias de comercialização de empreendimentos, como novos loteamentos, podem resultar em novos bairros. Foi o caso de Maria da Graça, no Rio de Janeiro (Figura 3), que carregava também a inspiração/apelo das cidades-jardim, foi reforçada pela implantação de uma estação ferroviária da então Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1929. Uma estratégia imobiliária bem-sucedida, que consagrou o nome do empreendimento como um novo bairro.

O caso mais recente do efeito do mercado imobiliário como agente modelador na criação de novos bairros no Rio de Janeiro foi o da Barra Olímpica, que será tratado mais adiante.

LOCALIDADES DE ENDEREÇOS

O mesmo Censo que trouxe 17.575 bairros, trouxe 106,8 milhões de endereços no Brasil¹⁹. Além de ser uma informação inédita nas áreas urbanas, as coordenadas geográficas dos endereços no Censo Demográfico 2022 trazem ainda um campo de localidade, preenchido durante a operação de coleta. Trata-se de uma das referências do endereço do domicílio, juntamente com logradouro e número de porta/complemento, que compõem a base de dados do Cadastro Nacional de Endereços

¹⁹ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40393-noticia-cnefe>, acesso em 24/10/2025.

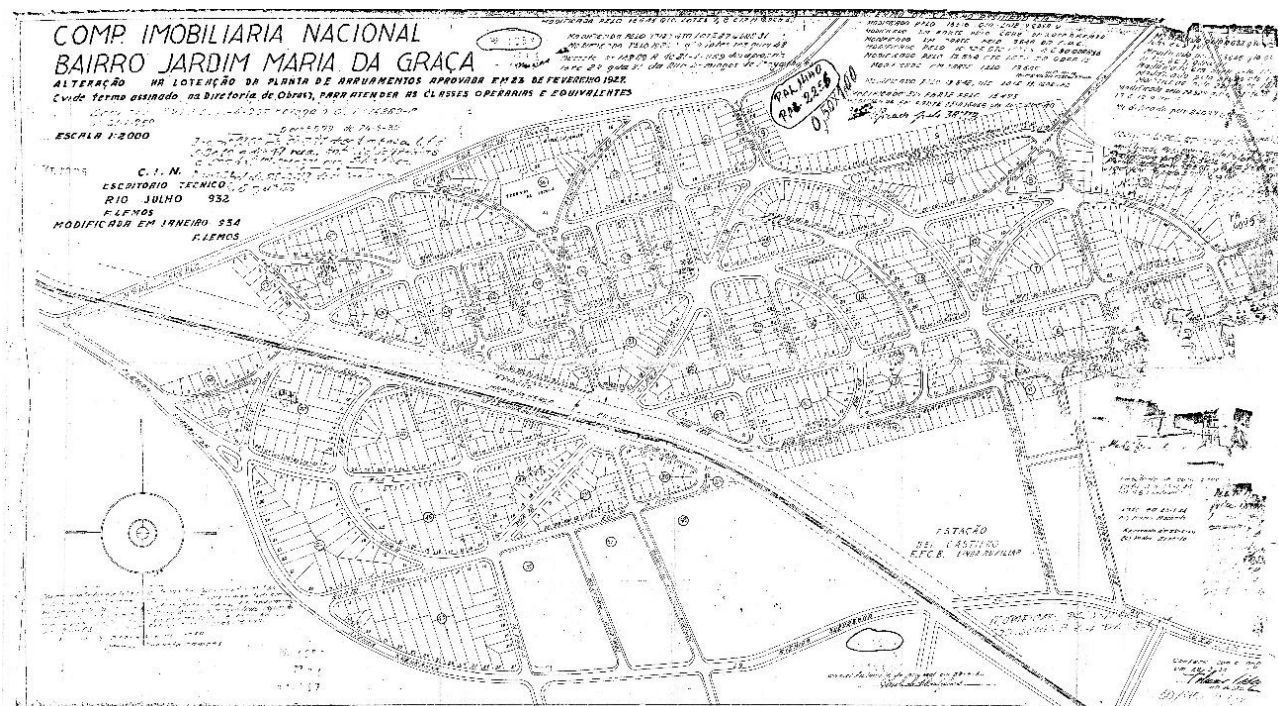


Figura 3 – Rio de Janeiro: Bairro Maria da Graça. Planta do projeto de parcelamento PAL 1440/1927. Fonte: Consultas Urbanas do Rio de Janeiro, Subsecretaria de Planejamento Urbano, Prefeitura do Rio de Janeiro, 2025.

Os pontos em amarelo da figura 4 são de endereços com localidade Rocinha e os de outra cor são de outras localidades internas ao bairro, acima de 200 endereços. As mais frequentes constam a Tabela 3. Ao todo foram declaradas 53 localidades na Rocinha. Cabe ressaltar que o dado carece de depuração devido a divergências de grafias dos topônimos, por exemplo, Rua 2, Rua Dois ou R 2 que indicam, provavelmente, a mesma localidade.

Localidade	Endereços	Localidade	Endereços
Rocinha	25959	Rua 1	872
Rua 2	2.473	Cesário ou Cezário	811
Vila 199	1.365	Laboriaux	683
Valão	874	Vila Cruzado	605

Tabela 3 – Censo 2022: Maiores Localidades da Rocinha, Rio de Janeiro. Fonte: Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, IBGE, 2024.

A favela da Rocinha é exemplar para discussão de bairro e localidade. Nos cadastros do IBGE a Rocinha consta em 4 categorias de estruturas territoriais censitárias, a saber: 1) Subdistrito (Região Administrativa); 2) Bairro; 3) Favelas e Comunidades Tradicionais e 4) Localidade de Endereço. As duas primeiras categorias dizem respeito às divisões político-administrativas criadas por leis municipais²² e as outras duas decorrem de pesquisas do próprio instituto, amparadas por

²² Lei 1995, de 18 de junho de 1993.

levantamentos em campo. Vale destacar que até 1993, a Rocinha nem era reconhecida oficialmente como bairro pela Prefeitura, embora fosse uma das mais populosas localidades da cidade.

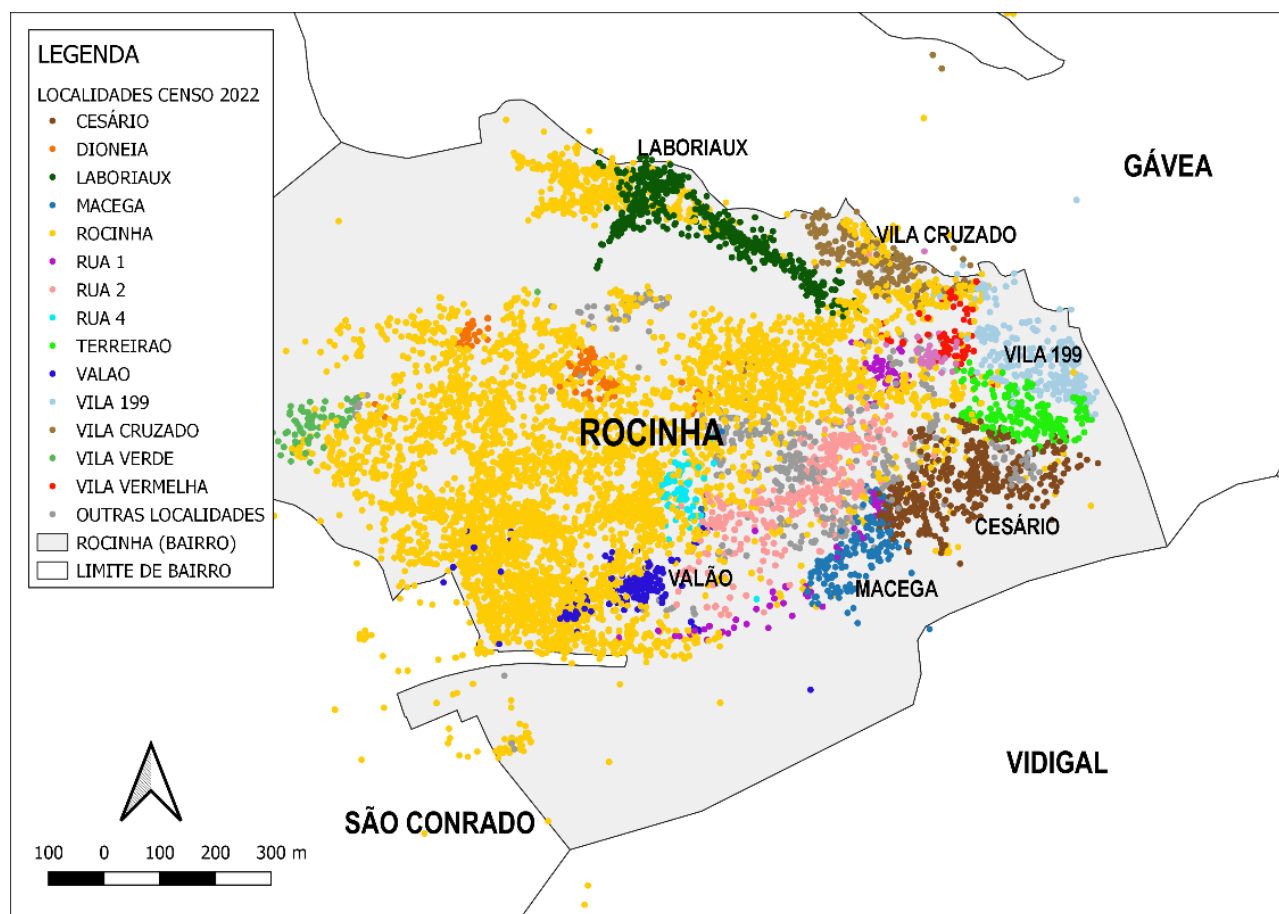


Figura 4 – Rio de Janeiro: Rocinha (Região Administrativa e Bairro). Localidades com mais de 200 endereços, segundo o Censo 2022. Fonte: Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, IBGE, 2024. Cartograma elaborado pelo autor.²³

No próprio IBGE, as localidades nem sempre foram objeto de divulgação de dados estatísticos. Antes do Censo de 2022, o IBGE definiu localidade como “todo lugar do território nacional onde exista um aglomerado permanente de habitantes” (Resolução PR 68, 31/08/1988). Tal conceito norteou a publicação Localidades Seleccionadas²⁴, do Censo 2010, que foi reformulada no Censo 2022 para Localidades do Brasil²⁵. Entretanto, as duas publicações não contemplaram bairros, favelas e comunidades urbanas e localidades de endereço (e talvez outras que escapem da presente reflexão), categorias tratadas em publicações específicas. Mesmo considerando a

²³ Os mapas das figuras 4, 5, 6a, 6b, 7a, 7b, 8a e 8b foram elaborados segundo Sistema de Coordenadas Geográficas e Sistema Geodésico SIRGAS 2000.

²⁴ No Censo 2010 considerou-se “Localidade Seleccionada” as Cidades (capital federal, capital estadual e sedes de município), Vilas (sedes de distritos), os Aglomerados Rurais (Povoados, Lugarejos e Núcleos), as Agrovilas de Projetos de Assentamentos, Aldeias Indígenas e Áreas Urbanas Isoladas (IBGE, 2012).

²⁵ O Censo 2022 realizou mudanças no entendimento de localidades que exigem a revisão da Resolução PR 68, além das categorias Cidades, Vilas, Aglomerados Rurais (Povoados, Núcleos Rurais e Lugarejos) e Agrovilas dos Projetos de Assentamentos, incorporou Núcleos Urbanos, Localidades Indígenas, Localidades Quilombolas e Outras localidades (IBGE, 2025).

diversidade desses produtos, seria importante que o tema de localidades fosse objeto de um documento de síntese, por parte do IBGE, tratando o tema em sua complexidade, finalidades operacionais e bases conceituais, afinal, bairros e favelas são localidades e referenciam lugares e endereços.

Já as localidades de endereço, trazidas pelo CNEFE e representadas por pontos de coordenadas e registros de espécie, são informações interessantes para o estudo dos lugares e toponímia – praticamente uma localidade declarada no Censo. Se o bairro, em sua forma mais simples e popular, é uma declaração espontânea de lugar, tais localidades de endereços dialogam justamente com tal noção. A partir da classificação dos pontos de endereços segundo registro de localidade, é possível produzir um mapa dessas referências e quantificar esses registros, como se viu no exemplo da Rocinha e agora no caso de Campinas-SP, município que não apresenta bairros cadastrados no IBGE (Figura 5):

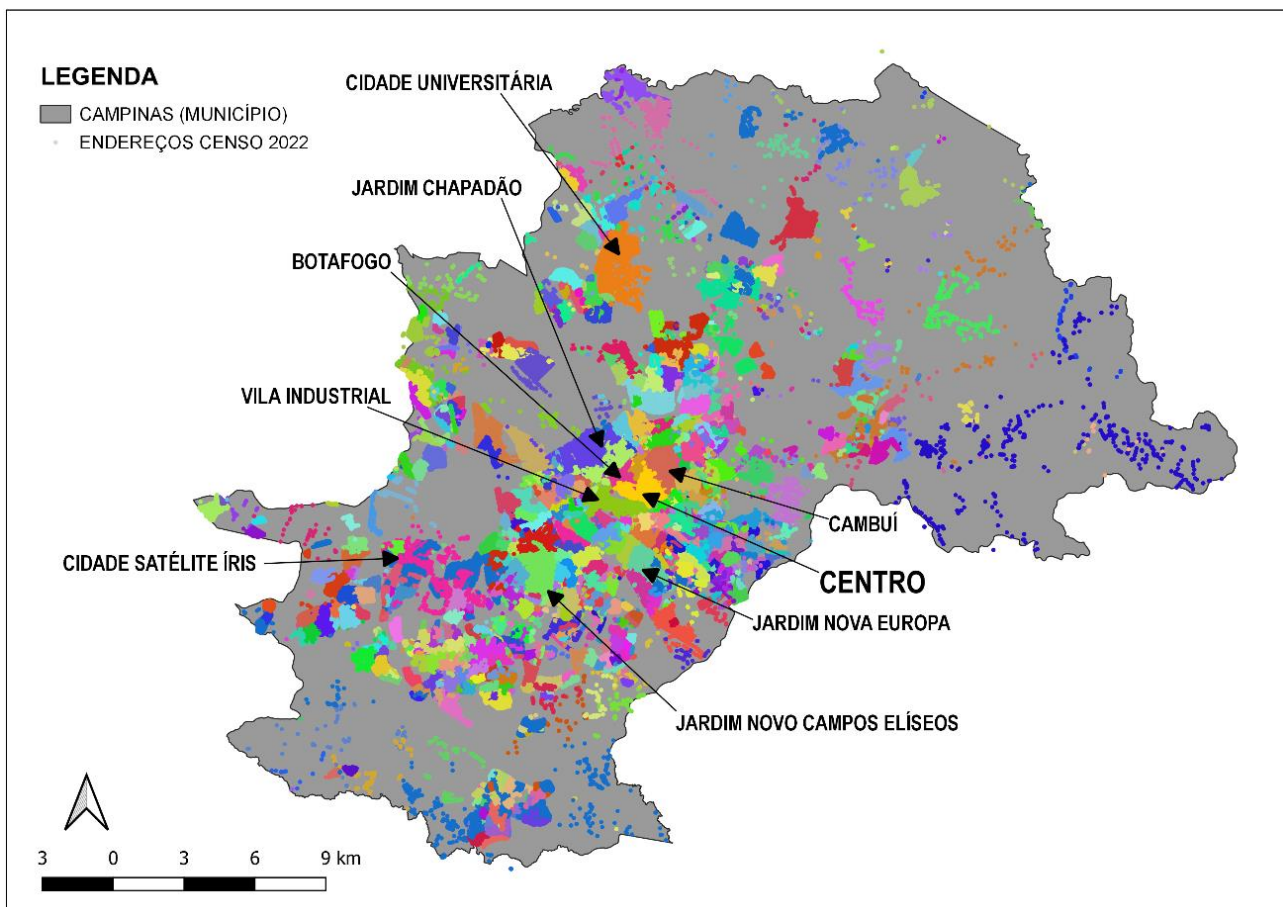


Figura 5 – Campinas – SP: Localidades com mais de 200 endereços, segundo o Censo 2022. Fonte: Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, IBGE, 2024. Cartograma elaborado pelo autor.

Em Campinas, o Censo 2022 trouxe 574.086 endereços e 717 localidades registradas²⁶. Aplicando uma cor para cada endereço segundo a localidade, formaram-se blocos coloridos, como uma colcha de retalhos, de tamanhos variados, conforme a concentração ou dispersão dos pontos. Um mapa de lugares que pode subsidiar a discussão de bairros no Município.

O exemplo de Campinas, ainda que careça de maiores estudos, especialmente sob a ótica da história do Município e de sua estrutura fundiária, mostra que as localidades dialogam com formas do rural, como chácaras, fazendas e sítios; já outras evocam o processo de urbanização, como loteamentos, conjuntos e parques habitacionais, condomínios, jardins²⁷, vilas²⁸, favelas, ocupações, núcleos residenciais, zonas funcionais²⁹, e, claro, bairros! Se todas essas categorias de localidades de endereços seriam, na verdade, bairros, depende menos de uma conceituação formal, acadêmica, do que da noção que a população tem de bairro (Tabela 4).

Localidade	Endereços	Localidade	Endereços
Centro	25.391	Cidade Satélite Iris	7.048
Campinas ³⁰	23.610	Jardim Chapadão	6.793
Cambuí	14.560	Cidade Universitária	6.591
Jardim Novo Campos Elísios	7.759	Vila Industrial	6.552
Jardim Nova Europa	7.137	Botafogo	5.502

Tabela 4 – Censo 2022: Maiores Localidades de Campinas – SP. Fonte: Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, IBGE, 2024.

Aqui convém retomar a discussão sobre os "similares de bairros" publicados pelo IBGE nos produtos do Censo 2022. Haveria alguma relação entre tais estruturas e as localidades de endereços, trazidas na mesma operação censitária? Traremos 2 casos de bairros definidos legalmente, conforme a metodologia, que seriam mais estruturas de planejamento do que lugares do povo: Bauru – SP e Rio das Ostras – RJ.

Em Bauru, a Lei 6.734 de 19/10/2015 definiu como bairros as “unidades territoriais – setores de planejamento (...) reunindo todos os loteamentos integrantes do território da cidade de Bauru, servindo como referência essencial para as normas e diretrizes do Planejamento Urbano (...), o uso e ocupação do solo e zoneamento”. Daí resultaram 21 divisões e à exceção do Centro, todas as regiões foram definidas a partir de bacias hidrográficas, denominadas: Bacia do Córrego Água da

²⁶ Como já sinalizado, tais registros de localidades carecem de depuração. Alguns nomes com pequenas diferenças de escrita exigem análise, como o caso de Souzas (12 registros) e Sousas (1.483 registros). Seria uma única localidade ou duas diferentes? Como se trata de uma informação na maioria das vezes declarada, esses problemas de grafia são comuns.

²⁷ Localidade urbana decorrentes de produtos imobiliários, como loteamentos ou mesmo condomínios.

²⁸ Para além do entendimento legal que define vila como sede de distrito, o termo tem diversos outros significados, inclusive regionais: vilas operárias, parques habitacionais, favelas e comunidades urbanas, comunidades de pescadores ou mesmo empreendimentos, como vilas gastronômicas ou natalinas. A palavra também costuma aparecer na composição do topônimo, sem qualquer compromisso com uma tipologia específica.

²⁹ Como Distrito Industrial, Cidade Universitária, Zona Portuária, entre outros.

³⁰ A localidade Campinas foi citada em várias situações, algumas vezes pontos dispersos pelo município, mas geralmente concentrados em grandes ocupações diferentes, que também trazem pontos com localidades Jardim Marisa, Bananal, Jardim Itaguaçu, Vila União, entre outras.

Ressaca, Bacia do Córrego das Flores/Avenida Nações Unidas; Bacia do Córrego Água do Castelo etc. Já o Censo 2022 trouxe mais de 350 localidades de endereço³¹.

As figuras a seguir fazem uma comparação entre os bairros cadastrados (Figura 6a) e as localidades de endereços (Figura 6b) do Censo 2022 em Bauru – SP. Fica claro que são configurações completamente distintas, especialmente porque o mapa de localidades, como já dito anteriormente, apresenta “nuvens de pontos”, sem a preocupação com limites de áreas, mais comuns em setorizações para fins de ordenamento territorial e planejamento urbano.

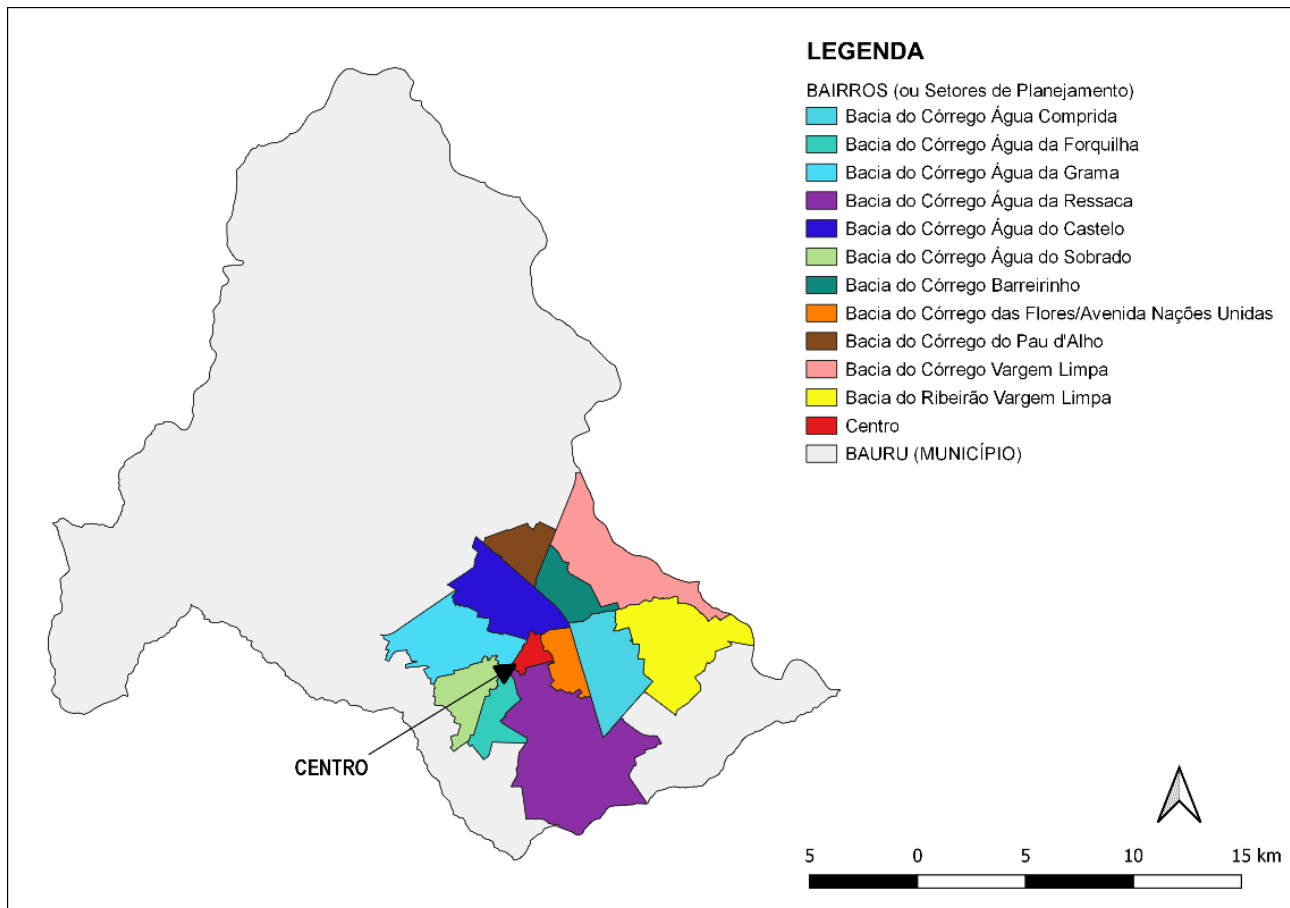


Figura 6a – Bauru – SP. Delimitação oficial de bairros. Fonte: Censo Demográfico 2022 – Bairros, IBGE, 2024. Cartograma elaborado pelo autor.

A classificação dos endereços segundo localidades é, na verdade, o resultado bruto de uma pesquisa de campo, enquanto os setores de planejamento foram definidos segundo critérios políticos-administrativos, buscando delimitações e geometrias precisas. Contudo, tais setores de planejamento não são bairros! No dia a dia é bem possível que a pessoa diga que mora no Parque Jaraguá e não na Bacia do Córrego Água da Gramma (Tabela 5).

³¹ Muitas das localidades constam do documento "Divisão dos Setores de Planejamento, conforme metodologia adotada na 1ª etapa – 2019" que integra a memória do processo de revisão do Plano Diretor de Bauru, disponível em: https://sites.bauru.sp.gov.br/arquivos/website_planodiretor/2025/documentos/pd_divisao_setores_de_planejamento_urbano_e_rural_lei_5631_de_2008.pdf. Acesso em 13/08/2026.

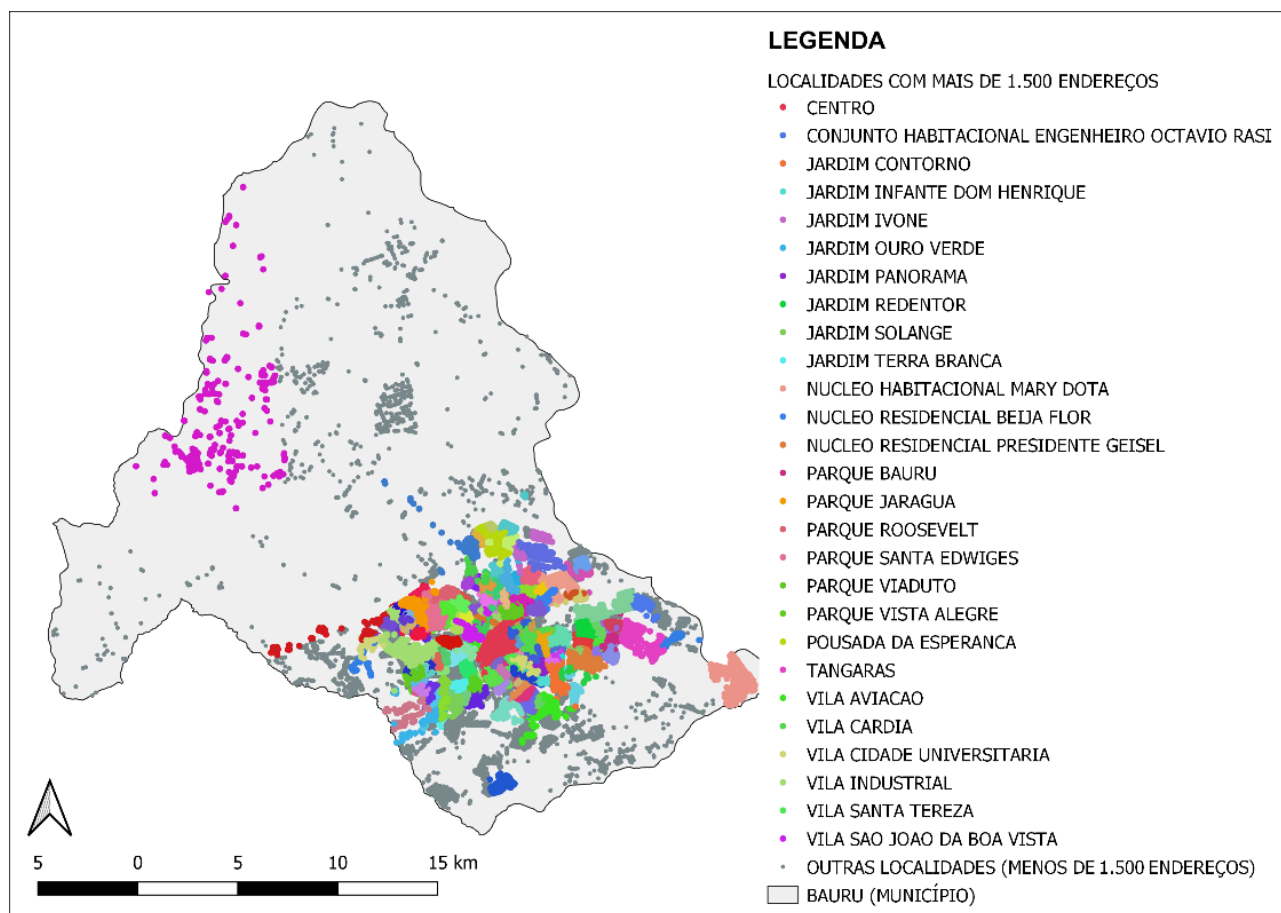


Figura 6b – Bauru – SP. Localidades com mais de 1.500 endereços, segundo o Censo 2022. Fonte: Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, IBGE, 2024. Cartograma elaborado pelo autor.

Localidade	Endereços	Localidade	Endereços
Centro	7.293	Pousada da Esperança	3.251
Vila Industrial	5.967	Vila Cardia	3.131
Núcleo Hab. Mary Dota	4.965	Vila Cidade Universitária	2.556
Parque Jaraguá	4.113	Vila Aviação	2.230
Parque Santa Edwiges	4.062	Vila Souto	2.169
Núcleo Res. Pres. Geisel	3.456	Vila Santa Tereza	2.044

Tabela 5 – Censo 2022: Maiores Localidades de Bauru – SP. Fonte: Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, IBGE, 2024.

Em Rio das Ostras-RJ, o Plano Diretor³² tomou "bairros por unidades de referência que nortearão o processo de planejamento e gestão da cidade", com perspectivas para "planos e projetos de bairros". Talvez pelas possíveis dificuldades em delimitar os bairros conforme toponímia de uso popular, legisladores optaram por nomear os bairros pelas letras "A", "B", "C" (...) até "M". Assim como em Bauru, o bairro de planejamento acabou confinado na instância técnica. Essa medida

32 Lei Complementar 004/2006, Seção IV – Do Abairramento e Anexo V: Mapa de Bairros. A Prefeitura em 2025 vem realizando a revisão do Plano Diretor.

dialoga pouco ou nada com a noção popular de bairro, além disso sua geometria, uma vez mapeada e vetorizada, nem sempre tem limites facilmente identificáveis ou reconhecidos pela população, como sinalizou Lynch em sua pesquisa sobre imagem da cidade³³. Contudo, o planejamento precisa dessas referências cotidianas, justamente porque este é o espaço vivido e nomeado pela população, que precisa se reconhecer num processo de planejamento efetivamente participativo (Figura 7a e Figura 7b).

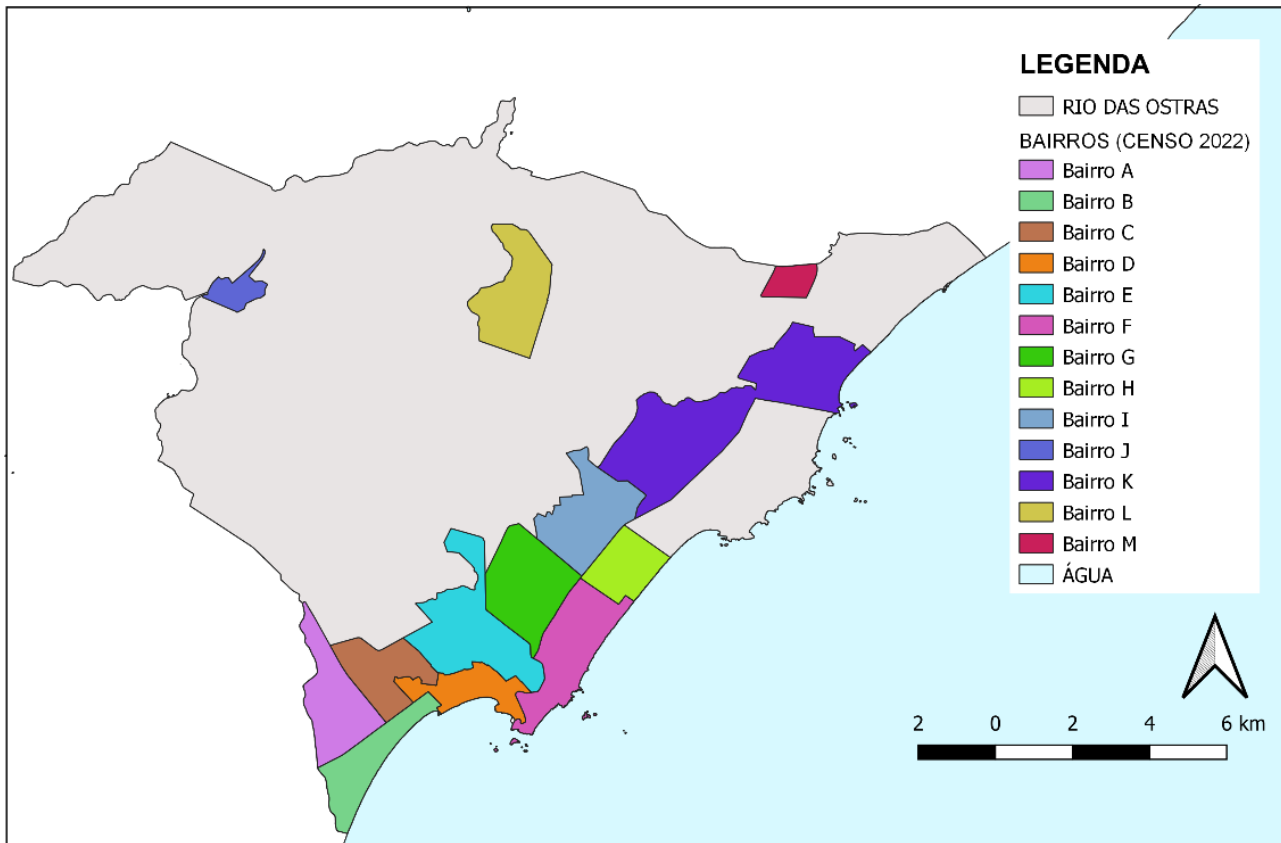


Figura 7a – Rio das Ostras – RJ: Delimitação oficial de bairros. Fonte: Censo Demográfico 2022 – Bairros, IBGE, 2024. Cartograma elaborado pelo autor.

Aqui o exercício de espacialização das localidades de endereço trazidas do Censo 2022, trouxe um cenário interessante, que complementa a setorização de planejamento (Tabela 6).

Localidade	Registros	Localidade	Registros
Ancora	11.150	Costa Azul	3.902
Cidade Beira Mar	7.230	Recanto	3.644
Jardim Marilea	5.251	Atlântica	3.237
Cidade Praiana	5.246	Liberdade	3.121
Nova Cidade	5.241	Chácara Marilea	3.048

Tabela 6 – Censo 2022: Maiores Localidades de Rio das Ostras – RJ. Fonte: Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, IBGE, 2024.

33 "Os limites "são fronteiras entre fases, quebra de continuidade linear (...) podem ser barreiras mais ou menos penetráveis que separam uma região de outra, mas que também podem ser costuras, linhas ao longo das quais as regiões se encontram e se relacionam" (Op. cit. 1997, p.52).

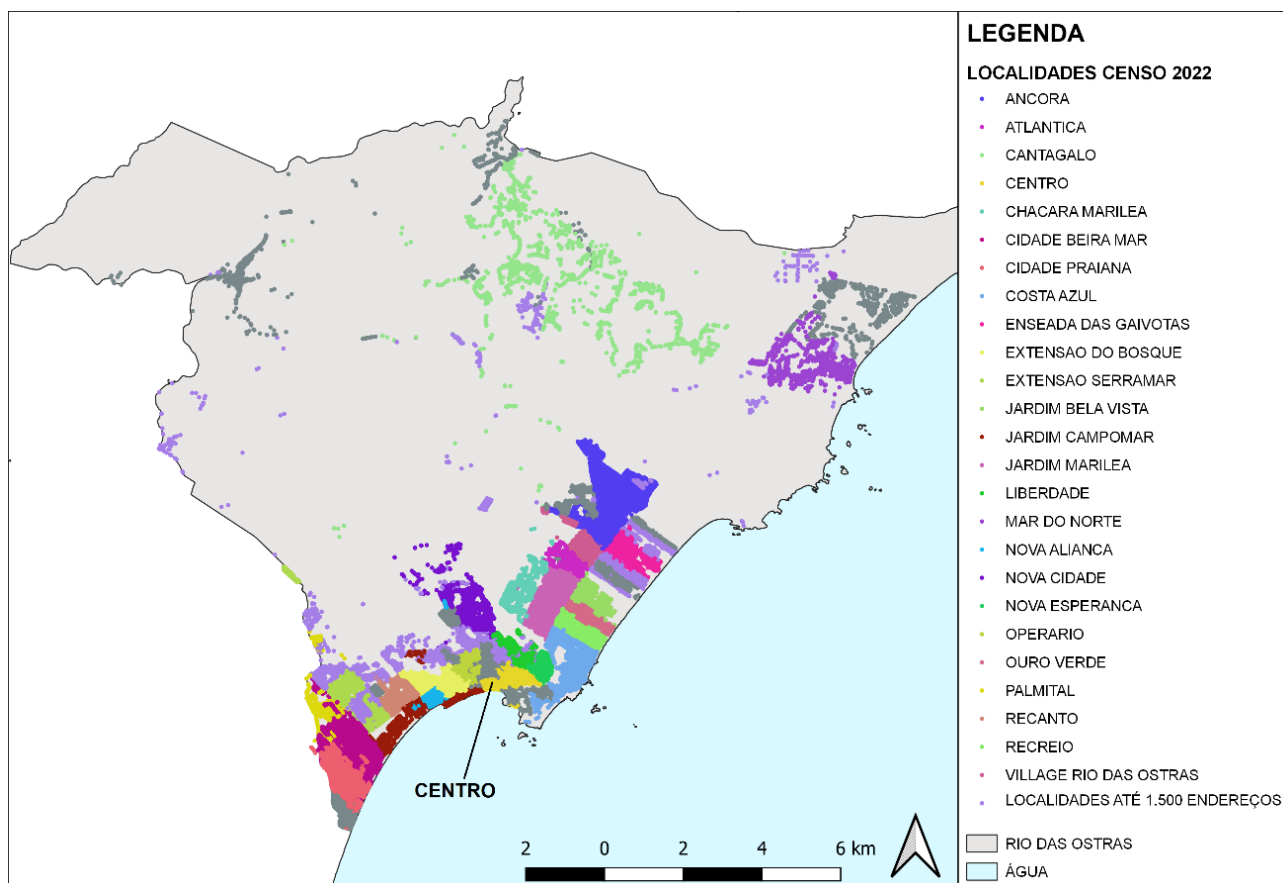


Figura 7b – Rio das Ostras – RJ: Localidades segundo endereços (Censo 2022). Fonte: Censo Demográfico 2022; Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, IBGE, 2024. Cartograma elaborado pelo autor.

Nesse caso, numa possível atualização do Plano Diretor, as informações do CNEFE poderão ser úteis, sem dispensar o mapeamento junto às comunidades. Tarefa que o IBGE terá de reiniciar a fim de atualizar seus cadastros com vistas ao Censo Demográfico de 2030.

Outro aspecto a considerar é que os lugares, são dinâmicos no tempo. Os lugares podem mudar de nome, alguns podem surgir enquanto outros desaparecem ou passam a secundários. Foi o caso da antiga Freguesia de Jacarepaguá, conhecida por sertão carioca, foi posteriormente dividida pelas Regiões Administrativas de Jacarepaguá (XVI) e Barra da Tijuca (XXIV), com sucessivos desmembramentos, na medida que se intensificou sua ocupação. Um processo que deu origem a vários bairros, reconhecidos pelo Município, como Freguesia (antiga sede N.S.), Pechincha, Tanque, Taquara, Anil, Gardênia Azul, Cidade de Deus, Camorim, Vargens Grande e Pequena, Itanhangá, Recreio dos Bandeirantes, além da própria Barra da Tijuca. Cada qual com sua história, intimamente relacionada aos parcelamentos das propriedades rurais e aos lugares do povo, ditos e nomeados.

Neste contexto, surgiu a Barra Olímpica, novo bairro conforme a lei 7646 de 17/11/2022, situado na margem norte da lagoa de Jacarepaguá, justamente no limite do bairro de mesmo nome com a Barra da Tijuca e o Camorim. Trata-se de exemplo significativo da produção capitalista do espaço com supervalorização da propriedade privada, numa região que foi objeto de várias intervenções e fortes investimentos do Estado, entre as quais o Plano Lúcio Costa de 1969, o Projeto

de Alinhamento Básico da Baixada de Jacarepaguá de 1971, a construção do Riocentro e do Autódromo de Jacarepaguá em 1977, a abertura da via expressa Linha Amarela em 1997, que conectou a região ao aeroporto internacional do Galeão e, finalmente, a realização dos Jogos Olímpicos de Verão em 2016. Por descuido ou descompromisso, a lei que criou o novo bairro, fragmentou Jacarepaguá (em amarelo) em três porções descontínuas, conforme a Figura 8a.

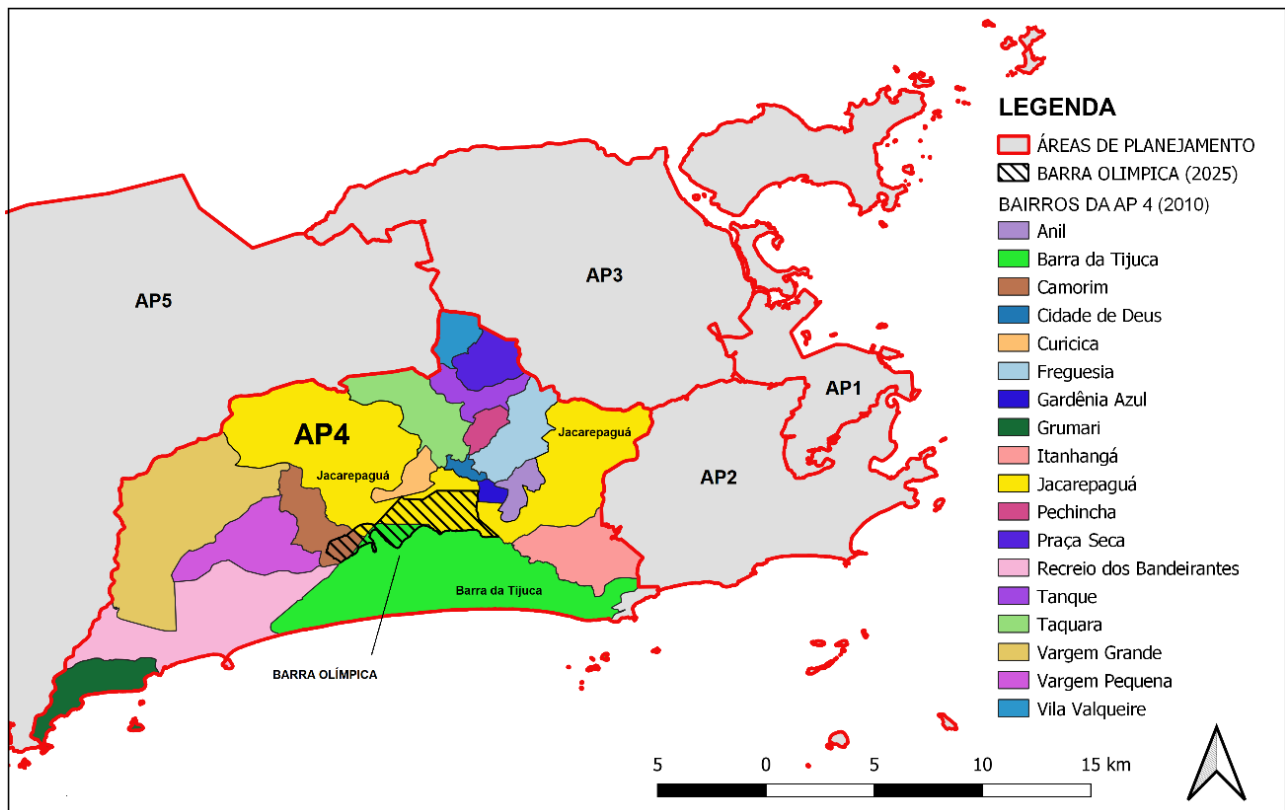


Figura 8a – Bairros da Área de Planejamento – AP4 em 2022, com delimitação da Barra Olímpica em 2025, Rio de Janeiro – RJ. Fonte: DATA – Rio, Instituto Pereira Passos – IPP, Prefeitura do Rio de Janeiro, 2025. Cartograma elaborado pelo autor.

Quando se deu a criação do bairro Barra Olímpica, o Censo Demográfico 2022 já estava em andamento e os resultados trazidos pelo CNEFE quanto à localidade de endereços refletiu a situação de fato, conforme a figura 8b, com 61% dos endereços em Jacarepaguá (em amarelo), 16% na Barra da Tijuca (em verde) e 11% no Recreio dos Bandeirantes (em rosa claro), além de outras localidades (Figura 8b).

Se o nome do novo bairro vai “pegar” ou não, o tempo dirá. As chances, todavia, são grandes, pois não faltarão os anúncios para compra e venda de imóveis, novos empreendimentos, novos eventos e, claro, documentos oficiais do poder público, inclusive, carnê de IPTU e guia de ITBI, citando Barra Olímpica. E o mais importante: quem for morar ou trabalhar ali dirá Barra Olímpica, possivelmente, consolidando a nome pelo uso. Nome é identidade, mas também instrumento de distinção e valor, num espaço produzido sob tais perspectivas. A conferir...

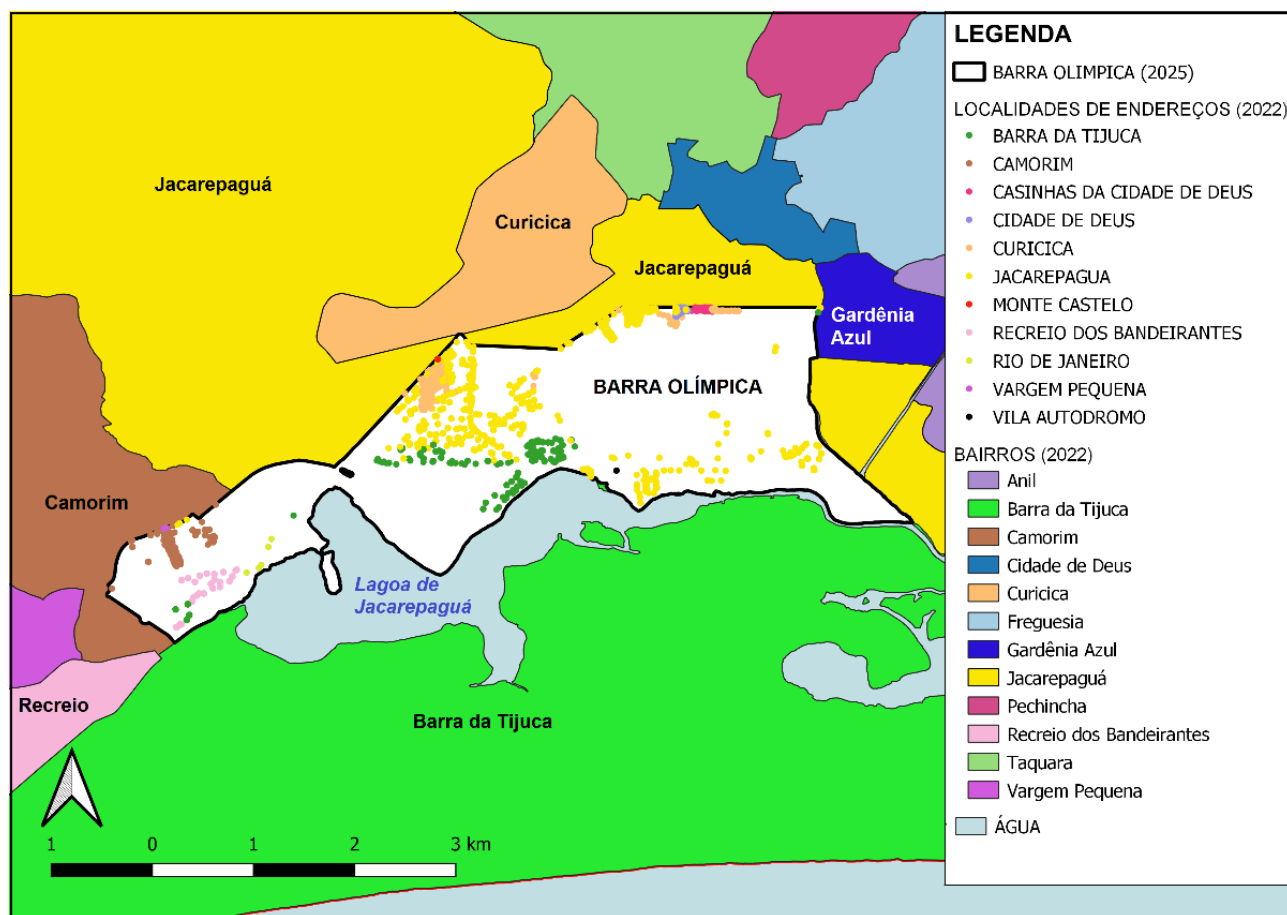


Figura 8b – Barra Olímpica e bairros vizinhos, Rio de Janeiro – RJ: Localidades segundo endereços, Censo 2022. Fonte: Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, IBGE, 2024; DATA – Rio, Instituto Pereira Passos – IPP, Prefeitura do Rio de Janeiro, 2025. Cartograma elaborado pelo autor.

POR UMA TOPOFILIA

Por fim, o presente artigo evitou uma revisão conceitual sobre lugares, bairros, localidades, que reduzisse o fenômeno do espaço vivido, ou mesmo sua delimitação formal, normatizada e amparada por leis e decretos, que qualquer plenário pode alterar. Conceitos são importantes, mas acabam confinando o fenômeno a um significado por vezes limitado. O objetivo aqui foi reforçar a importância da multiplicidade de noções, pulverizada pelos lugares nomeados, ditos e usados pela população. Que tal perspectiva seja tomada por princípio para regionalizações, setorizações e outras delimitações de caráter técnico e político. Porque, de um modo ou de outro, tais lugares ditos estarão ali, justapostos, subjacentes a quaisquer artifícios que viabilizem totalizações, segmentações ou mesmo álgebra de mapas.

Os lugares há muito já estão presentes nas pesquisas e produtos do IBGE: nas bases cartográficas contínuas, nas folhas topográficas ou em qualquer mapa publicado, ou ainda nas bases de dados relacionadas às pesquisas e mapeamento, como no Banco de Nomes Geográficos, na Base Territorial, no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos e nas Favelas e Comunidades Urbanas. Cada modalidade, cada pesquisa, cada tema devidamente amparado em

metodologias cuidadosas e levantamentos que demandam muito esforço, especialmente o Censo Demográfico, que ousa percorrer todos os lugares do Brasil. É preciso, diante do desafio do próximo Censo Demográfico, fortalecer ainda mais os lugares, sejam cidades, vilas, bairros, povoados, núcleos urbanos e rurais, favelas e comunidades urbanas, localidades indígenas e quilombolas, agrovilas de projetos de assentamento ou localidades de endereço.

As pesquisas realizadas pelo IBGE envolvendo lugares, evocam outras pesquisas, como as que Bachelard chamou de topofilia, visando “determinar o valor humano dos espaços de posse” (1974, p. 354). Tratou-se aqui o bairro justamente como esse espaço de posse, construído numa relação mais próxima ao lugar que a localidade, se for possível distinguir tais termos, porque as noções de lugar e de localidade diferem tanto quanto de ser e de estar. De um lado, localidade como propriedade espacial de algo que, uma vez identificado, localizado, pode ser reduzido a um par de coordenadas, um ponto no mapa ou no globo. De outro, lugar, como fragmento de mundo, existencial, subjetivo, que diz respeito à moradia, e que resiste às reduções, às simplificações e às geometrias. O desafio de ser delimitado e normatizado não está na vetorização de uma poligonal a partir de uma descrição de limites e sim no conteúdo do que se delimita, aí incluído seu nome, sua fisionomia, sua história e seus habitantes.

Ressalva-se que tal orientação humanística em relação aos lugares não se contrapõe à necessidade de ordenamento territorial, seja para fins de serviços, políticas e gestão públicas, ou ainda, para estudos demográficos, econômicos, geográficos, estatísticos, históricos, científicos, enfim! Pelo contrário, a topofilia precisa ser adotada como princípio norteador do mapeamento, registro, representação e compreensão do fenômeno lugar, buscando a integração das frentes de trabalho de localidades, revisão/melhorias das metodologias, instrumentos e procedimentos de coleta. Além disso, recomenda-se ao IBGE avançar na melhoria da coleta do dado de localidade pelo CNEFE, priorizando a consulta aos moradores e ampliando seu uso institucional, seja para registros nos mapas censitários ou outros instrumentos de divulgação dos resultados das pesquisas. Ainda há muito o que analisar a partir dos produtos do Censo 2022, embora a caminhada para o Censo 2030 já tenha iniciado.

Submetido em 12 de dezembro de 2025.

Aceito para publicação em 13 de agosto de 2026.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. A. & MARTINS, L.L. Paradoxos da Modernidade – o Rio de Janeiro no Período Joanino, 1808-1821. *In*: Fridman F. & Haesbaert R. (orgs). **Escritos sobre Espaço e História**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014. 464p.
- ABREU, M.A. Estudo Geográfico da Cidade no Brasil: Evolução e Avaliação. Contribuição à História do Pensamento Geográfico Brasileiro. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 56, n. 1/4, pp. 21-122, 1994. Disponível em: <<https://rbg.ibge.gov.br/index.php/rbg/article/view/4517>>, acesso em 14/08/2026.
- ALÉM, A. **Breve relato sobre a formação das divisões administrativas na Cidade do Rio de Janeiro: período de 1961 a 2010**. IPP - Prefeitura do Rio de Janeiro, 2010. 69p.
- BACHELARD, G. **A Poética do Espaço in Coleção Os Pensadores**, Vol. XXXVIII. São Paulo: Abril Cultural, 1974. 514p.
- BAIRROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – Prefeitura do Rio de Janeiro, 1981. 123p.
- BERT LOTT, J. **The Neighborhoods of Augustan Rome**. Cambridge University Press. RU, Cambridge, 2004. 278p.
- CAMPOS FILHO, C.M. **Reinvente seu Bairro**. São Paulo: Editora 34, 2003. 224p.
- CERDÀ, I. **Teoria General de la Urbanización**. Madrid: Imprenta Española, 1867, 677p.
- DE CERTEAU, M. **A Invenção do Cotidiano**, Vol. 1. As Artes de Fazer. Rio de Janeiro: Vozes, 2009. 316p.
- MAGALHÃES, S.F. Apresentação. *In*: DUARTE, C.R. SILVA, O.L. BRASILEIRO, A. (orgs.). **Favela, um Bairro**: Propostas Metodológicas para Intervenção Pública em Favelas do Rio de Janeiro. São Paulo: Pro-Editores, 1996. 184p.
- GERSON, B. **História das Ruas do Rio**. 5a Edição. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 2000. 513p.
- IBGE. **Resolução - PR 68**, Boletim de Serviço 1752, Rio de Janeiro: 31 de agosto de 1988.
- IBGE. **Censo Demográfico 2010** – Cadastro de Localidades Seleccionadas, Rio de Janeiro: IBGE, DGC, Coordenação de Estruturas Territoriais: 2012. Disponível em <https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/localidades/cadastro_de_localidades_seleccionadas_2010/cadastro_localidades_seleccionadas.pdf>, acesso em 14/08/2026.
- IBGE. **Censo Demográfico 2022** – Malha de Setores Censitários. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102138.pdf>>, acesso em 14/08/2026.
- IBGE. **Censo Demográfico 2022** – Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, Notas metodológicas n. 04. Rio de Janeiro: IBGE, CNEFE: 2024. Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102091.pdf>>, acesso em 14/08/2026.

IBGE. **Censo Demográfico 2022** – Localidades do Brasil, Rio de Janeiro: IBGE, DGC, Coordenação de Estruturas Territoriais: 2025. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102238.pdf>>, acesso em 14/08/2026.

LEFEBVRE, H. **De lo Rural a lo Urbano**. Barcelona: Ediciones Península, 1978. 270p.

LYNCH, K. **A Imagem da Cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 215p.

MONBEIG, P. **Novos Estudos de Geografia Humana Brasileira**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro – DIFEL, 1957. 236p.

NORONHA SANTOS, F.A. **As Freguesias do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965. 223p.

Prefeitura do Distrito Federal. **O Censo de 1906 do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, 2012. 620p.

RELPH, E. Reflexões sobre Emergência, Aspectos e Essência de Lugar. *In*: MARANDOLA JR. E, HOLZER, W., OLIVEIRA, L. (Orgs). **Qual o Espaço do Lugar?** São Paulo-SP: Perspectiva, 2014. pp 17-32.

SEGADAS SOARES, M.T. Fisionomia e Estrutura do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Geografia**, n. 3, Ano XXVII, pp 329-388, Jul-Set, 1965. Disponível em: <<https://rbg.ibge.gov.br/index.php/rbg/article/view/2206>>, acesso em 14/08/2026.0